Fls.: 1660



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO 0000128-32.2012.5.15.0139

NADIM BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS (36) : HOTEL SOL E VIDA LTDA - EPP E OUTROS (6)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 076eb34

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 05 de junho de 2025 eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, PROCEDI À REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS penhorados e já descritos no auto de Id. cced63a.

Certifico que me dirigi ao local dos imóveis, constatando que o mesmo encontra-se passando por uma reforma de grande porte, com portas desmontadas e paredes quebradas para a reforma, estando sem acabamento em uma parte relevante da construção.

Obtive a informação de que o imóvel fora comprado por Paulo Faria, o qual seria o responsável pela reforma.

Em seguida conversei com três corretores de imóveis, diante da complexidade do imóvel.

Foram observados principalmente os seguintes pontos:

- Imóvel pé na areia com uma boa testada para a faixa da praia;
- Boa construção, com 45 suítes (segundo informações);
- Imóvel em mau estado (com reforma em andamento).

REAVALIO CONJUNTAMENTE OS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 4.813 e 9.246 em R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Para constar lavrei o presente.

UBATUBA/SP, 05 de junho de 2025.

FERNANDO DE LIMA VARGAS

Oficial de Justiça Avaliador Federal

